

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal Eleitoral Maçônico





Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Sumário

DAS ELEIÇÕES	3
DO DIREITO DE VOTAR	3
LOJAS CONSTITUIDAS HÁ 3 (TRÊS) ANOS OU MENOS	4
DA INCOMPATIBILIDADE	4
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
DO REGISTRO DA CHAPA // RITOS.....	8
DA DATA, MANDATO E QUORUM	12
DO ATO ELEITORAL	12
DOCUMENTOS PARA O TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO.....	16
UPLOAD dos Arquivos VIA SISTEMA:	17
DA PROCLAMAÇÃO.....	17
DA POSSE E COMPROMISSO.....	17
ESCLARECIMENTOS	18
FORMULÁRIOS	18



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Considerando que a Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP, adotou a prática de novos Ritos Maçônicos e, em face da Constituição que contempla, que compete ao Tribunal Eleitoral Maçônico, normatizar os procedimentos eleitorais e, também diante da PANDEMIA MUNDIAL devido ao vírus COVID-19 decretando QUARENTENA ESTADUAL, com a finalidade de facilitar o trabalho dos Veneráveis Mestres e Secretários, foi elaborado este roteiro de “*Instruções para Eleição DIGITAL Administrativa das Lojas*” para o período de 2020/2021, não os eximindo do cumprimento de todas as normas e instruções constantes da Constituição, Código Eleitoral e Regulamento Geral.

DAS ELEIÇÕES

Conforme os decretos Estaduais impondo a quarentena, com distanciamento social e a proibição do funcionamento de atividades que possam gerar aglomerações de pessoas, impedindo assim a realização de Sessões presenciais e também de acordo com o ATO 132 do nosso Sereníssimo Grão Mestre, em atendimento ao decreto do Governador, suspendeu as atividades das Lojas até o dia 31/05/2020 e também o ATO 134 postergando as eleições para o período de 22/06/2020 a 27/06/2020 e a realização da mesma de forma remota, através da Internet, utilizando o computador ou smartphone/tablet.

Se ocorrer empate entre as chapas na eleição das Lojas, proceder-se-á a nova votação e se persistir, prevalecerá a representada pelo Irmão de maior idade maçônica e, se igual, o de maior idade civil.

Será eleita a chapa que receber a maioria dos votos válidos apurados.

As Lojas não poderão apresentar número de votantes maior do que o constante no Edital de Convocação e na Lista de Votantes.

DO DIREITO DE VOTAR

O direito de voto será exercido pessoalmente, não sendo permitido o voto por procuração, representação ou outro meio qualquer.

Votarão todos os Mestres Maçons que estejam em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas, de posse de cadastro expedido pela GLESP, que tenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) de frequência em sua loja nos 12 (doze) meses (01 de junho/2019 a 31 de maio/2020) que antecederem as eleições.

Para efeito de frequência conta-se a presença efetiva do obreiro, sem distinções, **o período de 01 de junho/2019 a 31 de maio/2020, a partir de 12 de março de 2020, considerar realizadas as Sessões e com a presença de todos os Irmãos ativos do Quadro, conforme ATO nº 136-2019/2022 de 31/05/2020**, e que constem do Edital de Convocação e da Lista de Votantes de sua Loja.

As regras aqui contidas são aplicadas, também, ao Mestre Instalado, bem como aos Eméritos e Profectos.

Serão consideradas faltas as ausências sob licença concedida pela Loja, salvo quando o Obreiro esteve a serviço da GLESP, atestado pelo Grão-Mestre ou da própria Loja, atestado pelo Venerável Mestre.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

O voto é obrigatório, e todo aquele que deixar de votar e, não justificar sua ausência em até 30 (trinta) dias após o ato eleitoral, incorrerá em multa igual ao valor de um “Placet” de iniciação, que reverterá à Loja.

A Justificativa de ausência do Irmão é documento pertencente à Loja, não devendo ser encaminhado ao **Tribunal Eleitoral Maçônico**.

DA ELEGIBILIDADE

Para os cargos de **Venerável Mestre** e **Vigilantes** é obrigatório:

Ser Mestre Maçom ativo em sua Loja há mais de 03 (três) anos;

Estar em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas maçônicas e, ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos últimos 12 (doze) meses **(01 de junho/2019 a 31 de maio/2020)**.

Para os cargos de **Orador** e **Tesoureiro** é obrigatório:

Ser Mestre Maçom ativo em sua Loja há mais de 03 (três) anos;

Estar em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas maçônicas e, ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de frequência nos últimos 12 (doze) meses **(01 de junho/2019 a 31 de maio/2020)**.

Para os **demais cargos e membros das Comissões Permanentes**, é obrigatório:

Ser Mestre Maçom ativo em sua Loja há mais de 06 (seis) meses e, mais de um ano de Loja;

Estar em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas maçônicas e, ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de frequência nos últimos 12 (doze) meses **(01 de junho/2019 a 31 de maio/2020)**.

Para efeito de frequência conta-se a presença efetiva do Obreiro, sem distinções, inclusive a do Mestre Instalado.

LOJAS CONSTITUIDAS HÁ 3 (TRÊS) ANOS OU MENOS

Nas eleições das Lojas constituídas há 3 (três) anos ou menos, as condições exigidas acima deverão ser comprovadas pela Loja de origem, mediante declaração atestando período e índice de frequência, sendo que o período deverá ser consecutivo, e seu intervalo de inatividade não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

Para efeito de contagem de tempo, será aceito cópia do Cadastro emitido pela GLESP.

DA INCOMPATIBILIDADE

O cargo de Venerável Mestre é incompatível com qualquer cargo em Loja;



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

- O de Orador com o de membro da Comissão de Assuntos Gerais;
- Os de Tesoureiro e Hospitaleiro são incompatíveis com o de membros das Comissões de Finanças e de Solidariedade.

São ainda incompatíveis:

O cargo de Delegado do Sereníssimo Grão-Mestre com o de qualquer cargo em Loja de sua Região ou Distrito;

Do membro dos Tribunais Maçônicos com qualquer cargo;

Do membro da Administração da GLESP com qualquer cargo;

Do membro da Administração da Loja com a de seu funcionário.

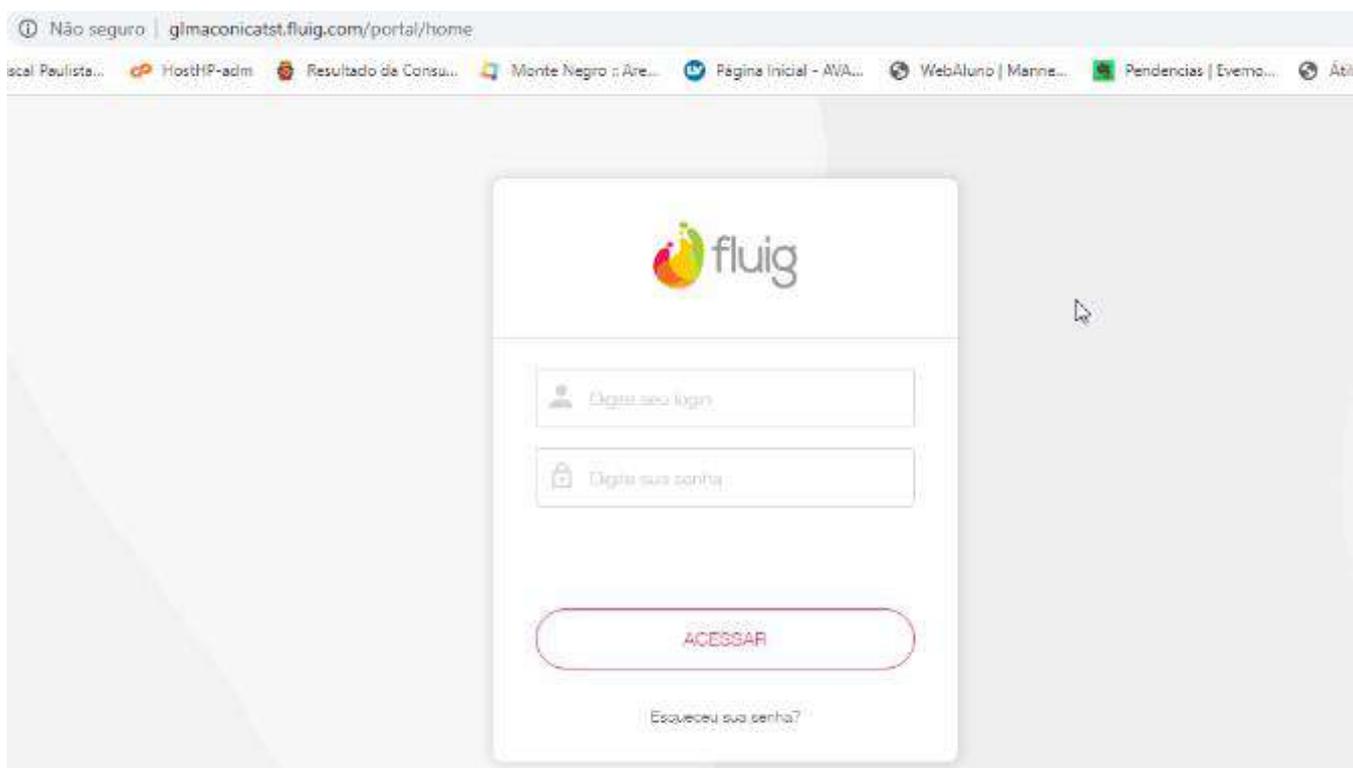
Observação: Na hipótese de dupla filiação, o Obreiro poderá votar e ser votado somente na Loja de origem (atendendo os demais requisitos da Legislação Eleitoral).

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Lojas expedirão um Edital de Convocação através do sistema de Eleição DIGITAL através do link abaixo:

<http://glmaconicatst.fluig.com/>

Aparecerá a seguinte tela:



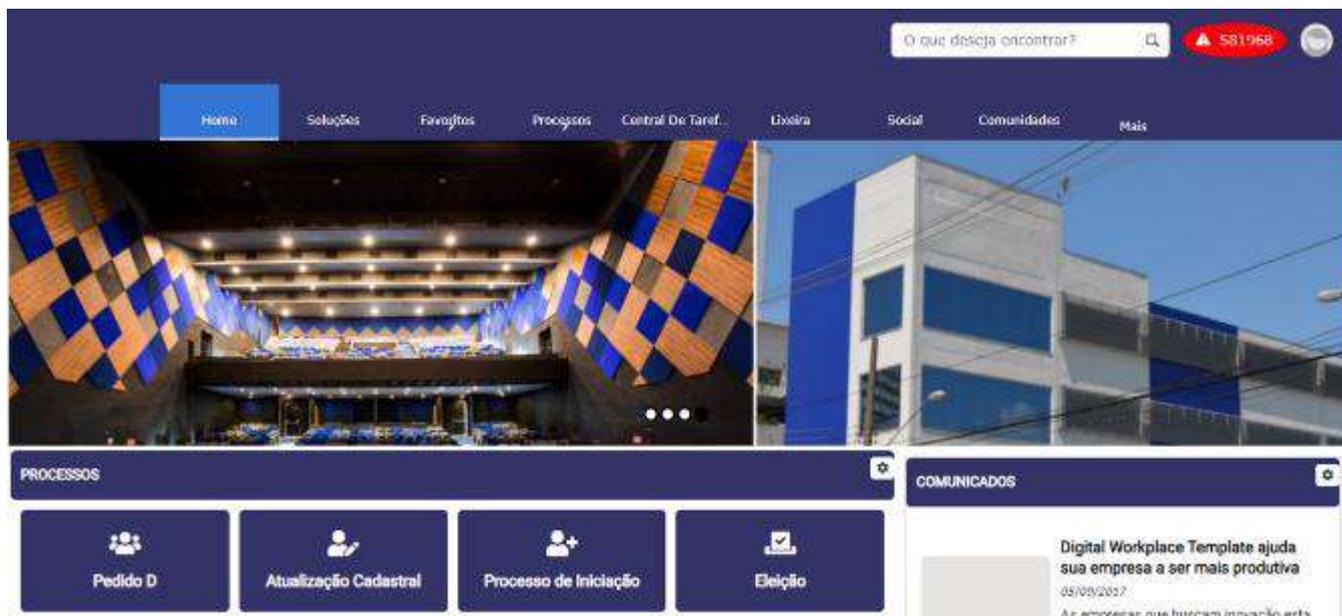


Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

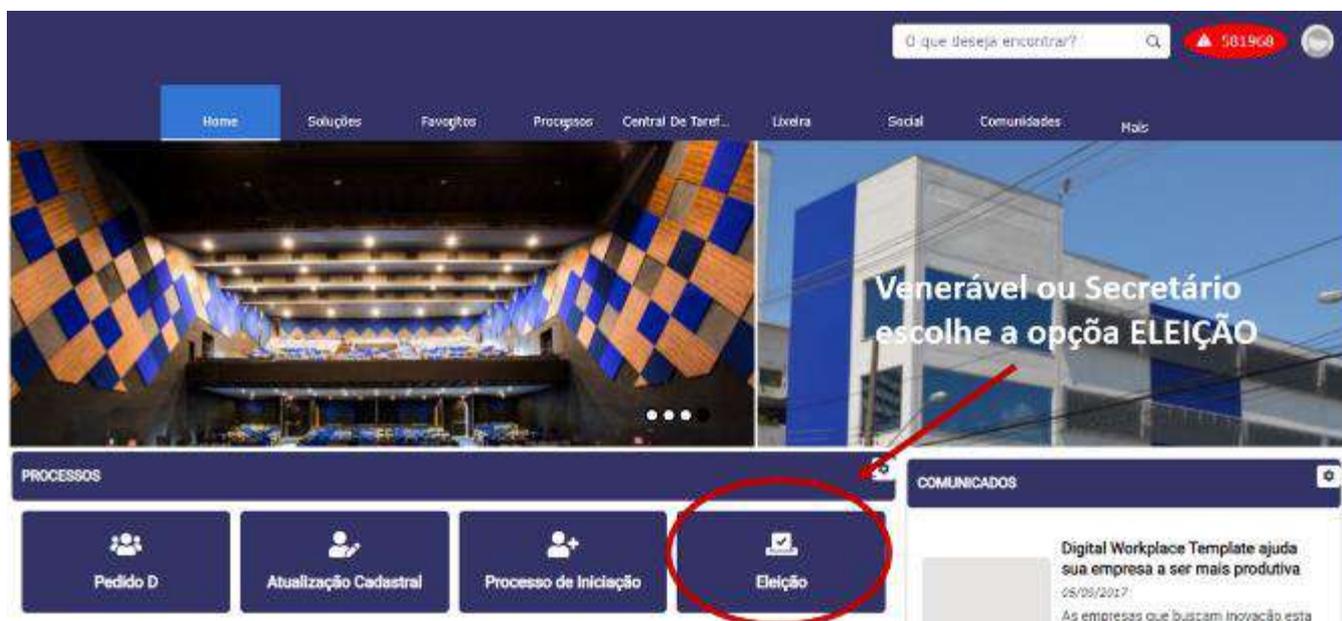
O Venerável deverá acessar o sistema com seu Login (ARLSXXX) onde XXX é o número da Loja, devendo respeitar as 3 posições que compõe o número. Por exemplo, se a Loja for de número 34, deverá digitar ARLS034, e se for número 5, deverá digitar ARLS005.

A senha para acesso será enviada pela área de T. I. ao Venerável Mestre de cada Loja.

Ao fazer o login no ambiente de Eleição aparecerá a seguinte tela:



O Venerável Mestre ou o Secretário deverá clicar na opção “ELEIÇÃO”:





Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Teremos a seguinte tela:

The screenshot shows a web application interface. At the top, there is a navigation bar with a search box containing "O que deseja encontrar?", a notification bell with "19512", and a user profile icon. Below the navigation bar is a menu with items: Home, Soluções, Favoritos, Precipios, Central De Tarif..., Loja, Social, Comunidades, and Mais. The main content area is titled "Início" and contains a header with "Enviar" and a dropdown menu. Below this is a section titled "Eleição" with a sub-header "Cabecinho" and a button "Edital de Convocação". Underneath, there are input fields for "Loja" (containing "PARIS - GUATIMÓZIN"), "Número da loja" (containing "66"), "Data de Fundação" (containing "26/11/2019"), and "Nota" (containing "REAA").

O sistema traz as informações da Loja e a Opção do **Edital de Convocação**, clique nessa opção:

This screenshot is identical to the previous one, but the "Edital de Convocação" button is circled in red to indicate it should be clicked.

O sistema trará automaticamente todos os mestres da Loja, e o Venerável Mestre ou Secretário deverão preencher o percentual de presença de todos os mestres, mesmo os mestres que tiverem menos que 50% de presença, sendo que no momento de gerar o Edital de Convocação todos que estiverem abaixo deste percentual não será exibido.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Nome do Mestre	Nº do Cadastro	Tempo de Loja	Data de Exaltação	Frequência
ATLUSH KAMASHI	139	1981-08-07	1982-10-27	<input type="text"/>
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS BALSANO	163	1985-06-11	1987-06-12	<input type="text"/>
CLEDER ANTONIO MOZARDO DE DEUS	586	2010-05-28	2014-02-19	<input type="text"/>
DEDIO CEZARETTI	316	1992-07-12	1995-05-08	<input type="text"/>
EDSON JOE HIRANO	470	2003-06-06	2005-11-22	<input type="text"/>

Tela com a relação dos Mestres da Loja para preencher o percentual de presença.

A ser preenchido do pelo VM ou Secretário.

Após o preenchimento clicar em Enviar.

Será gerado o Edital de Convocação que deverá ser impresso e assinado pelo Venerável, Orador e secretário.

Após as assinaturas, digitalizar e gerar o arquivo: [ARLSXXEeditaConvocacao.pdf](#)

IMPORTANTE: O Edital de Convocação deverá ser emitido entre os dias 01/06/2020 a 12/06/2020 e dado ciência dele aos integrantes da Loja por meio de e-mail ou grupo de WhatsApp (ou similar).

DO REGISTRO DA CHAPA // RITOS

Nas eleições das Lojas será obrigatória a apresentação das chapas, não podendo ser alterados os candidatos, salvo por motivo de força maior, até a Sessão que anteceder a de eleição, para que conste na ata.

1 - No Rito Escocês Antigo e Aceito



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Chanceler, Guarda do Templo e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

2 - No Rito de São João

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Chanceler, Guarda do Templo e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

3 - No Rito de Schröder

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Primeiro Diácono, Segundo Diácono e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

4 - No Rito de York

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Tesoureiro, Capelão, Primeiro Diácono, Segundo Diácono e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

5 - No Rito de Emulação

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Capelão, Diretor de Cerimônias, Tesoureiro, Guarda Interno e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

6 - No Rito Adonhiramita

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Mestre de Cerimônias, Secretário e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

7 - No Rito Escocês Retificado

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Mestres de Cerimônia, Secretário e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

8 - No Rito Moderno



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Secretário, Guarda do Templo e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

Das Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes serão compostas de 3 (três) Mestres Maçons, em cada uma. Nas Lojas com pequeno número de membros, as Comissões de Finanças e Solidariedade poderão ser formadas por apenas 2 (dois) Mestres Maçons, sendo-lhes permitido integrar até duas Comissões, respeitadas as incompatibilidades.

É vedado concorrer a mais de um cargo na mesma chapa.

Após gerar o Edital de Convocação via sistema poderá fazer o registro das Chapas, clicando nessa opção:



Aparecerá a seguinte tela para inclusão da(s) Chapa(s):



O Venerável Mestre ou secretário procede o preenchimento da Chapa colocando o Nome e escolhendo os mestres para cada cargo, desde que ele atenda as exigências legais da GLESP.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Preenche o Nome da CHAPA e escolhe o nome do Mestre para cada cargo, conforme a Legislação da GLESP

Nome da Chapa

Venerável Mestre Seleção...

Primeiro Vigilante Seleção...

segundo Vigilante Seleção...

Tesoureiro Seleção...

Orador Seleção...

Chanceler Seleção...

Guarda do Templo Seleção...

Assuntos Gerais 1 Seleção...

Assuntos Gerais 2 Seleção...

Assuntos Gerais 3 Seleção...

Finanças 1 Seleção...

Finanças 2 Seleção...

Finanças 3 Seleção...

Solidariedade 1

Solidariedade 2

Solidariedade 3

Enviar

Após o preenchimento de todos os cargos clique em Enviar

Se houver mais de uma Chapa é só clicar no sinal de mais e seguir com o procedimento acima;

Eleição

Cabeçalho Edital de Convocação Chapas

Adicionar

Excluir

Chapas

Caso a Loja não consiga completar todos os cargos o sistema sinalizará e será necessário o Venerável mestre ou o Secretário preencher o campo de observações com a Justificativa, por exemplo, o irmão mestre não tem 03 anos de mestre para ocupar o cargo de 2º. Vigilante. Nesse caso será enviada uma solicitação de aprovação ao Sereníssimo Grão Mestre.



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Processo Eleitoral - Votação

Por favor informe seu número de Cadastro GLESP:

O irmão deverá fornecer o seu cadastro (número de identificação) na GLESP. Este número encontra-se na identidade maçônica entregue na Iniciação. Qualquer dúvida procure o Venerável ou o Secretário de sua Loja.

Após preencher o número do cadastrado será solicitado o CPF:

Processo Eleitoral - Votação

Por favor informe seu número de Cadastro GLESP:

Informe seu CPF:

O irmão deverá informar o seu cadastro na GLESP e em seguida o CPF. O sistema fará a consistência dos dados. Se o irmão não estiver ativo ou não constar no edital de convocação aparecerá uma mensagem solicitando ele procurar o VM de sua LOJA. Se estiver OK irá para próxima tela.

Se o irmão estiver apto a votar aparecerá a seguinte tela:

Aparecerá a tela com as chapas da Loja do irmãos

Processo Eleitoral - Votação

Loja ARLS - PRESIDENTE ROOSEVELT
Bem Vindo Ir. WILLIAM PLACIDO

Escolha uma chapa: Relação das Chapas com os principais Componentes (VM, 1º. Vig. E 2º. Vig.)

teste 0

Cargo	Nome
Venerável Mestre	WALTER ZANETTI
Primeiro Vigilante	JOSÉ RUBENS RAMIRES
Segundo Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA

teste 2

Cargo	Nome
Venerável Mestre	RICARDO COSTA TRAVASSOS
Primeiro Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA
Segundo Vigilante	CARLOS ANTONIO DIAS

Informações

Se clicar em informações aparecerá todos os integrantes da Chapa

Votar



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

A tela trará as Chapas concorrentes ao pleito. Caso o irmão tenha interesse em verificar a chapa completa basta clicar em INFORMAÇÕES em cada chapa.

Em seguida o irmão poderá escolher uma das chapas, ou votar em Branco ou nulo:

Processo Eleitoral - Votação

Loja ARLS - PRESIDENTE ROOSEVELT
Bem Vindo Ir. WILLIAM PLACIDO

Escolha uma chapa: O irmão escolhe a chapa, ou branco ou nulo e clica em VOTAR

Cargo	Nome	Cargo	Nome
Venerável Mestre	WALTER ZANETTI	Venerável Mestre	RICARDO COSTA TRAVASSOS
Primeiro Vigilante	JOSE RUBENS RAMIRES	Primeiro Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA
Segundo Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA	Segundo Vigilante	CARLOS ANTONKI DIAS

Informações

Branco Nulo

Votar

Bug 1.0.3-190005-429 - Usuário: Administrador Flux - Política de uso

Após a escolha clique em Votar

Aparecerá uma tela com o comprovante da sua votação:

Processo Eleitoral - Votação

OBRIGADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO!

A IMPRESSÃO DO PROTOCOLO DE VOTAÇÃO ABAIXO É OBRIGATÓRIA PARA COMPROVAÇÃO DO VOTO:

PROTOCOLO: 13029202005221149

Imprimir

Clique no botão imprimir para guardar o protocolo da sua votação.

A Loja poderá acompanhar o resultado da votação, clicando na opção:

Home Soluções Favoritos Processo Central De Taref... Usúria Social Comunidades Mais

eleição

Cabeçalho Edital de Convocação Chapas **Votação** Enviar



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Aparecerá a seguinte tela:

The screenshot shows the 'Eleição' interface with the 'Votação' tab selected. The interface includes a search bar, navigation menu, and a table for recording votes. Two red arrows point to the 'Total' and 'Chapa' sections.

Total	Núms	Branco
A	B	C

Chapa	Votos Válidos
Loja 1	D
Loja 2	E

Conforme os irmãos forem votando a aparecerá a contabilização dos votos.

Nota: Recomenda-se que este processo seja acompanhado pelo VM, Orador e secretário utilizando ferramentas de reuniões virtuais, como Zoom ou Google Meet, compartilhado a tela possibilitando assim acompanharem o processo.

Após o fechamento do período de Votação, no **dia 27/06/2020 após as 12h01**, a Loja poderá imprimir o edital de Convocação, porém agora terá uma coluna com relação de irmãos que votaram e os irmãos ausentes. Os irmãos que votaram ter o número do protocolo de votação no lugar da assinatura.

The screenshot shows the 'Eleição' interface with the 'Edital de Convocação' tab selected. The interface includes a search bar, navigation menu, and a form for recording votes. A red circle highlights the 'Edital de Convocação' tab.

Loja	Número da loja:	Data de Fundação	Rito
ARL 1 - IMPULSARTE	??	02/03/2018	BLAA

Homologação	
Tribunal:	Observações:
<input type="button" value="Aprovar"/> <input type="button" value="Reprovar"/>	

Clique no Edital de Convocação

Aparecerá novamente o Edital com a Coluna de presença dos Votantes:



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

Nome do Mestre	Nº do Cadastro	Tempo de Loja	Data de Exaltação	Frequência	
WILLIAM FLACIDO	584	1987-07-24	1988-08-12	100	3215202006221822
CARLOS ALBERTO MOLLE	897	1977-05-21	1980-05-16	100	0616542020232001
WILSON FERNANDO FLACIDO	110	1980-05-27	1981-11-12	100	AUSENTE
WANDERLEY FLEMING	116	1980-06-08	1981-11-12	100	4400942020271050
JOSÉ ALBERTO CARVALHO	119	1980-06-09	1982-02-06	100	AUSENTE

A Loja gera outro Edital de Convocação com a coluna informando quem esteve presente e ausente. Imprimir o edital e assina o VM, Orador e Secretário. Após as assinaturas, digitalizar e gerar o arquivo: ARLSXXXEditalPresencaVotacao.pdf

1. Na Ata de Eleição (Modelo “A”) deverão constar os votos brancos, nulos e válidos, bem como o número de ausentes
2. No Quadro Demonstrativo dos Eleitos (Modelo “B”) as Lojas deverão observar seus cargos eletivos conforme Instruções Eleitorais, Código Eleitoral e Constituição da GLESP.

DOCUMENTOS PARA O TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

O **Processo de Eleição DIGITAL** a ser enviado ao **Tribunal Eleitoral Maçônico**, deverá ser composto por todos os documentos assinados e que também serão enviados ao Cartório, sendo os **seguintes documentos**:

1. **Edital de Convocação:** Será gerado pelo sistema da GLESP, impresso e assinado pelo VM, Orador e Secretário. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: **ARLSXXXEditalConvocacao.pdf**. Onde XXX é o número da Loja.
2. **Lista de votantes:** Será utilizado o Edital de Convocação, porém após a conclusão da Eleição onde ficará visível a coluna com o registro eletrônico de quem participou da votação e quem não participou constará como ausente. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: **ARLSXXXEditalPresencaVotacao.pdf**;
3. **Ata da Eleição:** Deverá seguir o mesmo modelo dos anteriores, conforme disponibilizado pelo TEM como modelo “A” Ata de Eleição. Após o preenchimento da Ata, ela deverá ser impressa e assinada pelo VM, Orador e Secretário. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: **ARLSXXXAtaEleicao.pdf**;



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

4. **Nominata da Administração:** Deverá ser preenchida conforme modelo C, impressa e assinada pelo Secretário. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: **ARLSXXXNominata.pdf**;

UPLOAD dos Arquivos VIA SISTEMA:

Para subir os arquivos (upload) relacionados no item anterior o VM ou Secretário deverão proceder da seguinte forma:

Na área de ELEIÇÃO, clique em UPLOAD:



Aparecerá a seguinte tela:



Basta escolher qual arquivo quer carregar e enviar.

DA PROCLAMAÇÃO

O Tribunal Eleitoral Maçônico, após examinar o Processo Eleitoral das Lojas, e julgar as eleições, proclamará ou não os eleitos.

DA POSSE E COMPROMISSO

A Posse da Administração da Loja será realizada a partir do **dia 03/08/2020**.

Os Mestres Maçons que encerraram seus mandatos deverão, obrigatoriamente, transferir aos empossados, no prazo de 8 (oito) dias, os livros e documentos devidamente atualizados, bem como os



Instruções para Eleições Administrativas das Lojas – 2020/2021

valores e bens que pertençam à GLESP ou a Loja, e que se encontravam sob sua guarda e responsabilidade.

ESCLARECIMENTOS

Toda e qualquer dúvida, esclarecimento ou orientação, a Loja poderá entrar em contato através do seguinte e-mail: tem@glesp.org.br

Dúvidas sobre a utilização do sistema Eleitoral Digital poderá encaminhá-las para: info@glesp.org.br

Observações Importantes:

1. O resultado de eleição na Loja será comunicado ao **Tribunal Eleitoral Maçônico** por meio digital e automático não sendo necessário o envio de nenhuma correspondência.
2. Uma via dos seguintes documentos: Ata da Eleição, Edital de Convocação e Lista de Votantes, deverá ser impressa para entrega ao cartório conforme legislação civil.
3. A utilização do sistema eleitoral Eletrônico da GLESP será obrigatório a todas as lojas da jurisdição, sendo possível a eleição por meio escrito somente com autorização expressa do Sereníssimo Grão Mestre.
4. Qualquer Mestre Maçom regular poderá impugnar por escrito em até 9 (nove) dias antes da eleição, o Edital de Convocação que não contiver os requisitos exigidos acima, em correspondência eletrônica endereçada para tem@glesp.org.br, que deliberará após o recebimento.
5. Qualquer Mestre Maçom regular poderá recorrer do resultado da eleição, e deverá fazê-lo em correspondência eletrônica endereçada para tem@glesp.org.br, que deliberará após o recebimento.
6. Caso haja impugnação ou recurso, este será decidido pelo Tribunal Eleitoral Maçônico que poderá não homologar as eleições ou caso já tenha homologado poderá cancelar as eleições ocorridas e determinar nova eleição.

FORMULÁRIOS

Os formulários referentes ao Processo de Eleição encontram-se no site da GLESP (www.glesp.org.br), acessar na seção **área restrita**, clique no Box e digite a senha fornecida pelo Venerável Mestre da sua Loja. Entrar no link **tribunal eleitoral maçônico**, selecionar os arquivos disponibilizados e fazer o download (baixar os arquivos para o computador local).

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO